

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação - Fme
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

1 Registro de preços para eventual e futura aquisição de **Aquisição de Bebedouro e Elemento Filtrante (filtro)** conforme demanda, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Fme**.

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	BEBEDOURO - POSSUI FILTRO DE DULPA ABÇORÇÃO COM ALTA EFICIÊNCIA, CAPAZ DE REDUZIR O CLORO E DEIXAR A ÁGUA LIVRE DE QUALQUER PARTÍCULA INDESEJADA, SEU BICO E PINGADEIRA REMOVÍVEIS FACILITAM O MANUSEIO, A LIMPEZA E O ABASTECIMENTO DE JARRAS E OUTROS RECIPIENTES MAIORES, ALÉM DISSO OFERECE ÁGUA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES: NATURAL, GELADA E MISTURADA, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, ALIADA AO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COR: BRANCO OU PRETO PESO: 11KG VERSATILIDADE: PODE SER INSTALADO EM BANCADA OU PAREDE. TENSÃO: 127/220V USO DO PRODUTO: DOMÉSTICO/COMERCIAL CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA GELADA POR HORA: 0,935L/H POTÊNCIA (W): 100W DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 39X31X37CM CONSUMO: 5,4 KWH/MÊS ITENS INCLUSO: REFIL, KIT MONTAGEM, MANGUEIRA E MANUAL.	UND	70
02	ELEMENTO FILTRANTE (REFIL) - RETÉM IMPUREZAS SUPERIORES A 5 MICRA, REDUZ CLORO, GOSTO E ODORES, PARA USO DE ÁGUA POTÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES DO PRODUTO: 9PX9LX29A CENTIMENTROS. CERTIFICAÇÃO DE TESTES EXTERNOS: IMMETRO	UND	210

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

3.1. Registro de preços para eventual e futura **aquisição de bebedouro e elemento filtrante** (refil) se faz necessária, para atender alunos, servidores, visitantes, colaboradores e demais pessoas que trabalham ou transitam pelas unidades de ensino, e possuem caráter indispensável à vida humana, auxiliando na manutenção e qualidade da mesma, na realização de tarefas dos servidores em suas atividades laborais, atendendo às suas necessidades básicas. Justifica-se também aquisição dos elementos filtrantes para sua substituição semestral na manutenção dos bebedouros, para manter a qualidade da água consumida, bem como a preservação das condições de segurança da saúde e bem-estar aos usuários dos bebedouros.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. LOCAL DA ENTREGA/ PRAZO DA EXECUÇÃO:

Todas os serviços/produtos serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço ou ligação via WhatsApp do Secretário Municipal de Educação, os serviços deverão ser de **forma imediata**, ora vista que se trata de serviços de reparação e consertos, a nota fiscal será emitida a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

O fornecedor não pode terceirizar os objetos da licitação.

4.5. PRAZO PARA PAGAMENTO.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a realização dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS D EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

GEDSON DE SOUZA LEMES

Elaborador de DFD
portaria nº1315/2024

6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021

Santana do Araguaia / PA, 27de Agosto de 2024.